

NOTA OFICIAL  
#68 · NBB CAIXA 2025/2026

São Paulo, 05 de maio de 2026.

O Departamento Técnico-Operacional da Liga Nacional de Basquete, no uso de suas atribuições comunica:

1. Multa para a equipe do **PAULISTANO** por não permitir o acesso à quadra para treinamento da equipe visitante (Bauru) no dia 29 de abril de 2026 no horário previsto. (JOG. Art. 209, letra “J”).

*JOG Art. 338 - As multas da categoria GRAVE serão aplicadas conforme abaixo:*

- a) Primeira infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- b) Segunda infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- c) Terceira infração deste item: multa de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a cada ocorrência.

*JOG Art. 339 - São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria GRAVE:*

- i) Não disponibilizar quadra ou estrutura para treinamento da equipe visitante conforme previsto nesse regulamento;

**Valor da multa: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).**

2. Multa para equipe do **MOGI BASQUETE** por permitir o arremesso de objeto na quadra por parte da torcida (mandante), sem atrapalhar o andamento da partida nº404, entre Mogi Basquete x Mr Moo São José Basketball, realizada no dia 27 de abril de 2026, no Ginásio Professor Hugo Ramos. (DIS. Art. 441, letra “A”)

*JOG Art. 336 - As multas da categoria MÉDIA serão aplicadas conforme abaixo:*

- a) Primeira infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- b) Segunda infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- c) Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a cada ocorrência.

*JOG Art. 337 - São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria MÉDIA:*

- u) Arremesso de objeto na quadra por torcida identificada, mesmo que não atrapalhe o andamento da partida e seja relatado pelo árbitro e/ou representante da LNB;

**Valor da multa: R\$1.000,00 (mil reais)**

3. Multa para a equipe do **CEISC/UNIÃO CORINTHIANS** por permitir a fixação de faixas de torcida na área captada pela câmera 1 durante a partida nº395, entre Ceisc/União Corinthians x C. R. Flamengo, realizada no dia 27 de abril de 2026, no Ginásio Poliesportivo Arnão. (JOG Art. 268)

*JOG Art. 342 - São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria ESPECIAL:*

*a) Permitir a fixação de bandeiras ou faixas em áreas que estejam a uma altura inferior a 6 metros na área captada pela câmera principal da transmissão (câmera 1) em partida televisada e/ou com transmissão pela WEB.*

- Primeira infração deste item: multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- Segunda infração deste item: multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- Terceira infração deste item: multa de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a cada ocorrência.

**Valor da multa: R\$10.000,00 (dez mil reais)**

Atenciosamente.



Lilian Gonçalves  
Coordenadora de Competição